

ATO Nº 143/2016

(DOC TCE-MT de 28.04.2016)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, de acordo com o disposto no artigo 21, inciso XXII, da Resolução nº 14, de 02.10.2007, tendo em vista o que consta no Processo nº 7.201-0/2016,

RESOLVE:

CONCEDER pensão vitalícia à Sra. **ELZA GLÓRIA BARBOSA DE CASTRO**, portadora do RG 456531 SSP/MT e CPF 207.688.771-72, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, combinado com os artigos 243, 245, inciso I, “a”, e 246, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **PEDRO DE CASTRO NETO**, falecido em 31.03.2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 20 de abril de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**

Presidente